



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2026/FMS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

1.2. UNIDADE SOLICITANTE: FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos medicamentos justifica-se pela necessidade de garantir a execução segura e eficaz das ações desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica, especialmente no contexto das atividades do Castra Móvel, que envolvem a realização de cirurgias, monitoramento em bairros e intervenções voltadas ao controle populacional de cães e gatos.



3.2. Os medicamentos são essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos com segurança, assegurando o controle da dor, a adequada sedação e a recuperação dos animais, além de serem fundamentais para a prevenção de infecções e complicações, especialmente considerando que os atendimentos ocorrem em unidade móvel, muitas vezes em locais com estrutura limitada.

3.3. Desse modo, o Castra Móvel configura-se como um importante instrumento de saúde pública e bem-estar animal, atuando de forma estratégica no controle populacional de cães e gatos, contribuindo diretamente para a prevenção de zoonoses e para a melhoria da qualidade de vida da população. Entre os principais serviços ofertados, destaca-se a realização de cirurgias de castração em cães e gatos, garantindo procedimentos seguros e responsáveis.

3.4. O município de Alvorada possui diversos bairros e áreas da zona rural que demandam monitoramento e atendimento contínuo. Nesse contexto, o Castra Móvel atuará em conjunto com médicos-veterinários habilitados, promovendo o bem-estar animal, bem como realizando ações de diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças em cães e gatos.

3.5. As ações itinerantes, como campanhas de castração de cães e gatos, desempenham papel estratégico no controle populacional, evitando a reprodução descontrolada, o aumento de animais em situação de rua e, conseqüentemente, a disseminação de doenças. Essas iniciativas também promovem educação em saúde junto à população, incentivando a guarda responsável e fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o poder público.



3.6. As ações do Castra Móvel serão executadas sob responsabilidade de médico-veterinário devidamente habilitado, conforme a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde, mediante solicitações formais emitidas pela Administração.

4.2. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações estabelecidas. Caso sejam identificadas avarias, danos, irregularidades ou prazo de validade inferior ao exigido, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus.

4.3. A contratada deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes e atendimento acessível para esclarecimentos, acompanhamento de pedidos e eventuais substituições.

4.4. Os medicamentos deverão possuir registro no órgão competente, como o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou outro órgão regulador, quando exigido pela legislação aplicável.

4.5. Os medicamentos e insumos deverão ser, preferencialmente, de uso veterinário, novos, sem uso prévio e acondicionados em embalagens originais de fábrica.

4.6. Os medicamentos deverão corresponder exatamente às especificações técnicas exigidas, incluindo concentrações, formas farmacêuticas e volumes definidos nos itens.



4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.8. Não serão aceitos produtos que apresentem indícios de comprometimento da qualidade, tais como danos decorrentes de transporte inadequado, exposição à umidade ou qualquer outra condição que prejudique sua integridade.

4.9. A futura contratação exigirá que a empresa comprove sua capacidade de execução do objeto, mediante apresentação da documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.10. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e lacradas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome do produto;

II – número do lote;

III – data de fabricação e prazo de validade;

IV – registro no órgão competente, quando exigido pela legislação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Foram requisitados pelo Fundo Municipal de Saúde os medicamentos necessários ao atendimento da população de cães e gatos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.



ITEM	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	60	FRASCO	XILAZINA 2% FRASCOS C/10 ML- INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
02	60	FRASCO	CETAMINA 10% C/10 ML FRASCOS INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
03	60	FRASCO	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLAS -INJETÁVEL AMPOLA DE USO VETERINARIO
04	20	FRASCO	ACEPRAN 1% DE USO VETERINARIO
05	500	AMPOLA	DIAZEPAM 10 MG INJETÁVEL-AMPOLA DE USO VETERINARIO
06	500	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL-AMPOLA DE USO VETERINARIO
07	10	AMPOLA	MELOXINEW 3% 50ML- INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
08	10	AMPOLA	MAXICAN 0,2% 0,5 MG INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
09	500	AMPOLA	TRAMAL AMPOLAS 02 ML- INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
10	500	AMPOLA	PLASIL INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
11	20	AMPOLA	ENROFLOXACINA 10% 50ML- INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
12	20	AMPOLA	FLAMAVET 0,2MG INJETÁVEL DE USO VETERINARIO
13	10	AMPOLA	MERCEPTON AMPOLAS - 100ML DE USO VETERINARIO
14	20	AMPOLA	VITAMINA B12 AMPOLAS 20ML DE USO VETERINARIO
15	20	FRASCO	DEXAMETASONA 50ML-INJETÁVEL DE USO



			VETERINARIO
16	20	CAIXA	SORO RINGER COM LACTATO 500ML CAIXA COM 30 FRASCOS DE USO VETERINARIO
17	25	FRASCO	VITAMINA K FRASCO COM 20 ML DE USO VETERINARIO
18	1000	UNID	ANTIPULGAS ECTOPARASITICIDA 57,0MG DESCRIÇÃO COMPLETA: ANTIPULGAS ECTOPARASITICIDA, NITEMPIRAM 57,0MG, COMPRIMIDO, 11,4 A 57,0 KG, BLISTER COM 1 COMPRIMIDO DE USO VETERINARIO
19	40	FRASCO	SPRAY PRATA DE AÇÃO LARVICIDA 500ML DESCRIÇÃO COMPLETA: SPRAY PRATA DE AÇÃO LARVICIDA, TÓPICO, USO VETERINÁRIO BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, CICATRIZANTE, ADSTRINGENTE E HEMOSTÁTICO, EMBALAGEM COM 500ML DE USO VETERINARIO
20	30	FRASCO	RIFAMICINA SPRAY, EMBALAGEM DE 20ML DE USO VETERINARIO
21	30	FRASCO	MELOXICAM 0,2%, FRASCOS COM 20ML DE USO VETERINARIO
22	1000	UNID	COLEIRA REPELENTE PARA MOSQUITO TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE. ESPECIFICAÇÕES: REPELENTE DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE VISCERAL; USO VETERINÁRIO; PARA CÃES ACIMA DE 10KG OU TAMANHO G. PRINCÍPIO ATIVO: DELTAMETRINA 4%, OU DELTAMETRINA 4G COM PROPOXUR 12G, OU FIPRONIL 4G COM PIRIPROXIFENO 4G E PERMETRINA 8,5G DE USO VETERINARIO
23	500	UNID	COLEIRA REPELENTE PARA MOSQUITO TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE. ESPECIFICAÇÕES: REPELENTE DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE VISCERAL; USO VETERINÁRIO; PARA CÃES ACIMA DE



			10KG OU TAMANHO M. PRINCÍPIO ATIVO: DELTAMETRINA 4%, OU DELTAMETRINA 4G COM PROPOXUR 12G, OU FIPRONIL 4G COM PIRIPROXIFENO 4G E PERMETRINA 8,5G DE USO VETERINARIO
--	--	--	--

5.2. Metodologia utilizada para o quantitativo.

PARA O ITEM 1 – XILAZINA 2%

Justificativa: A Xilazina 2% é um medicamento amplamente utilizado na medicina veterinária como sedativo, analgésico e relaxante muscular, sendo essencial para a realização segura dos procedimentos clínicos e cirúrgicos executados no Castra móvel. Sua utilização adequada contribui diretamente para o bem-estar animal, redução do estresse e da dor, além de proporcionar maior segurança à equipe técnica durante os atendimentos.

A ausência deste insumo comprometeria a realização dos procedimentos de castração e demais intervenções veterinárias, impactando negativamente a continuidade das ações de controle populacional e cuidado com os animais atendidos pelo serviço público.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 60 (sessenta) frascos de Xilazina 2% em frascos de 10 ml, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos a serem realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do medicamento nos protocolos anestésicos utilizados nos procedimentos de castração, a rotatividade dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque regular para garantir a continuidade das atividades veterinárias.

Ressalta-se que o serviço de castra móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle



populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base para planejamento e dimensionamento da demanda, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média inicial para estimativa dos atendimentos.

Além disso, deve-se considerar a possibilidade de crescimento populacional estimado em até 10%, bem como a presença de animais em situação de rua ou não cadastrados, fatores que podem ampliar significativamente a demanda pelos serviços de castração.

PARA O ITEM - CETAMINA 10% C/10 ML

Justificativa: A Cetamina 10% é um medicamento anestésico amplamente utilizado na medicina veterinária, sendo essencial para a realização segura de procedimentos cirúrgicos e clínicos no Castra móvel. Sua utilização permite a indução anestésica adequada, proporcionando analgesia, imobilização e estabilidade durante os atendimentos, garantindo o bem-estar animal e a segurança da equipe técnica.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 60 (sessenta) frascos de Cetamina 10% injetável, definido com base na demanda prevista para os atendimentos cirúrgicos a serem realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso contínuo do medicamento nos protocolos anestésicos utilizados nos procedimentos de castração, a rotatividade dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque regular para garantir a continuidade das atividades veterinárias.

Ressalta-se que o serviço de castra móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base para planejamento e dimensionamento da demanda, foi considerado o levantamento populacional estimado



de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média inicial para estimativa dos atendimentos.

Além disso, deve-se considerar a possibilidade de crescimento populacional estimado em até 10%, bem como a presença de animais em situação de rua ou não cadastrados, fatores que podem ampliar significativamente a demanda pelos serviços de castração.

PARA O ITEM - CLORETO DE POTÁSSIO 10 %

Justificativa: A aquisição de Cloreto de Potássio 10% em ampolas é necessária para assegurar o suporte adequado aos atendimentos realizados no Castra móvel, especialmente em procedimentos que demandam correção e manutenção do equilíbrio eletrolítico dos animais. Trata-se de medicamento essencial em situações clínicas específicas, contribuindo para a segurança anestésica e a estabilidade dos pacientes durante os procedimentos cirúrgicos.

Quantitativo: O quantitativo estimado de 60 (sessenta) frascos de Cloreto de Potássio 10% – ampolas foi definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra móvel do município, levando em conta o uso do medicamento como parte dos protocolos clínicos e cirúrgicos utilizados durante os procedimentos veterinários, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade e segurança das atividades.

Ressalta-se que o serviço de castra móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base para planejamento e dimensionamento da demanda, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média inicial para estimativa dos atendimentos.



PARA O ITEM- ACEPRAN 1% DE USO VETERINÁRIO

Justificativa: A aquisição do medicamento ACEPRAN 1% é indispensável para a realização segura e eficaz dos atendimentos veterinários realizados pelo Castra móvel. O produto é amplamente utilizado como sedativo e tranquilizante, auxiliando no manejo, contenção química e preparação dos animais para procedimentos cirúrgicos, reduzindo riscos, estresse e intercorrências durante os atendimentos.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) frascos de ACEPRAN 1%, definido com base na demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra móvel do município, considerando o uso do medicamento nos protocolos de sedação e manejo pré-operatório dos animais atendidos durante os procedimentos de castração.

Destaca-se que o serviço de castra móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como referência inicial para planejamento das ações, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento da possível demanda pelos procedimentos cirúrgicos.

PARA O ITEM- DIAZEPAM 10 MG

Justificativa: A aquisição de Diazepam 10 mg injetável é necessária para garantir suporte farmacológico adequado aos procedimentos realizados no Castra Móvel, especialmente em situações que demandem controle de ansiedade, sedação, contenção química e manejo de intercorrências clínicas durante os atendimentos veterinários. Trata-se de medicamento essencial para assegurar a



segurança do procedimento, o bem-estar animal e a eficácia das ações desenvolvidas.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 500 (quinhentas) ampolas de Diazepam 10 mg injetável, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos cirúrgicos, a rotatividade dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, a fim de garantir a continuidade dos serviços e evitar possíveis desabastecimentos durante a execução das atividades.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa de demanda, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento da demanda potencial pelos procedimentos veterinários.

PARA O ITEM- DAPIRONA

Justificativa: A aquisição de Dipirona Sódica Injetável é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados no Castra Móvel. O medicamento é amplamente utilizado no controle da dor e da febre durante procedimentos veterinários, contribuindo para o bem-estar animal e para a segurança clínica durante os atendimentos.

Quantitativo e objetivo: O quantitativo estimado é de 500 (quinhentas) ampolas de Dipirona Sódica Injetável, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos cirúrgicos e clínicos, a rotatividade dos



atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado, garantindo a continuidade dos serviços e prevenindo eventuais desabastecimentos durante a execução das atividades.

PARA O ITEM - MELOXINEW 3% 50ML

Justificativa: A aquisição de MELOXINEW 3% 50ML é necessária para atender às demandas do Castra Móvel, sendo um medicamento amplamente utilizado no controle da dor e da inflamação em procedimentos cirúrgicos veterinários. Sua disponibilidade é fundamental para garantir a segurança, o bem-estar animal e a qualidade dos atendimentos realizados.

Quantitativo e objetivo: O quantitativo estimado é de 10 (dez) ampolas de MELOXINEW 3% – 50 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a utilização do medicamento nos protocolos de analgesia e controle da dor nos procedimentos cirúrgicos, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade das atividades e evitar eventuais desabastecimentos.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como referência para o planejamento inicial das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações do programa.

PARA O ITEM - MAXICAN 0,2 % 0,5 MG

Justificativa: A aquisição de MAXICAN 0,2% 0,5 mg injetável é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos



atendimentos realizados pelo Castra Móvel, assegurando suporte farmacológico adequado aos procedimentos veterinários realizados.

Quantitativo e objetivo: O quantitativo estimado é de 10 (dez) ampolas de MAXICAN 0,2% – 0,5 mg injetável, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos cirúrgicos, o consumo médio do medicamento nos protocolos de analgesia e controle da dor, bem como a necessidade de manutenção de estoque

mínimo estratégico, garantindo a continuidade das atividades e prevenindo eventuais desabastecimentos.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa de demanda, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento dos procedimentos veterinários a serem realizados.

PARA ITEM- TRAMAL AMPOLAS 02 ML

Justificativa: A aquisição de Tramal em ampolas de 02 ml é essencial para os atendimentos realizados no Castra Móvel, especialmente no controle da dor moderada a intensa durante os procedimentos cirúrgicos e no período pós-operatório. O medicamento é fundamental para garantir o bem-estar animal, a segurança clínica e a efetividade dos protocolos anestésicos e analgésicos, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e o fortalecimento da estrutura dos serviços prestados.

Quantitativo e objetivo: O quantitativo estimado é de 500 (quinhentas) ampolas de Tramal 02 ml, definido considerando a



demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos cirúrgicos, o consumo médio do medicamento nos protocolos de analgesia utilizados durante os atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, a fim de garantir a continuidade das atividades e evitar eventuais desabastecimentos.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- PLASIL INJETÁVEL

Justificativa: A aquisição de Plasil Injetável é necessária para os atendimentos realizados no Castra Móvel, sendo um medicamento essencial no controle de náuseas, vômitos e distúrbios gastrointestinais associados aos procedimentos anestésicos e cirúrgicos. Sua utilização contribui para a segurança clínica dos animais, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados.

Quantitativo e objetivo: O quantitativo estimado é de 500 (quinhentas) ampolas de Plasil Injetável, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos clínico- cirúrgicos, a rotatividade dos atendimentos e a necessidade de manutenção de



estoque mínimo adequado, garantindo o uso contínuo do medicamento e evitando eventuais desabastecimentos durante a execução das atividades.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM - ENROFLOXACINA 10% 50 ML

Justificativa: A aquisição de Enrofloxacina 10% 50 ml destina-se a atender às demandas do Castra Móvel, sendo um medicamento antibiótico de amplo espectro amplamente utilizado na medicina veterinária. Sua utilização é fundamental no tratamento e prevenção de infecções bacterianas em procedimentos cirúrgicos e pós-operatórios, garantindo a segurança clínica dos animais atendidos e a efetividade das ações de controle populacional desenvolvidas pelo Município.

Quantitativo e objetivo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) ampolas de Enrofloxacina 10% - 50 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos cirúrgicos, a necessidade de utilização do medicamento nos protocolos de tratamento e prevenção de infecções, bem como a manutenção de estoque mínimo adequado para assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar eventuais desabastecimentos.



Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa de demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- FLAMAVET 0,2 MG

Justificativa: A aquisição de FLAMAVET 0,2MG injetável é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelo Castra Móvel, assegurando suporte adequado aos procedimentos clínicos e cirúrgicos veterinários. O medicamento é amplamente utilizado no controle da dor e da inflamação no período pré, trans e pós-operatório, contribuindo diretamente para o bem-estar animal, segurança dos procedimentos e qualidade dos serviços prestados.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) ampolas de FLAMAVET 0,2 mg injetável, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta o uso do medicamento nos protocolos de controle da dor e inflamação nos procedimentos cirúrgicos, a rotatividade dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado, garantindo a continuidade das atividades e prevenindo eventuais desabastecimentos.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi



considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- MARCEPTON AMPOLA

Justificativa: O MERCEPTON Ampolas – 100 ml é um medicamento de uso veterinário com ação hepatoprotetora e desintoxicante, amplamente utilizado no suporte clínico de animais submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos. Sua utilização no Castra Móvel é essencial para auxiliar na recuperação hepática dos animais, reduzir riscos de intoxicações medicamentosas e garantir maior segurança durante os atendimentos realizados.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 10 (dez) ampolas de MERCEPTON – 100 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta o volume de procedimentos clínicos e cirúrgicos, a rotatividade dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, a fim de garantir a continuidade das atividades e prevenir eventuais desabastecimentos durante a execução dos serviços.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações do programa.



PARA O ITEM- VITAMINA B12 AMPOLAS 20 ML

Justificativa: A aquisição de Vitamina B12 em ampolas de 20 ml é indispensável para a execução dos atendimentos veterinários realizados no Castra Móvel do Município. Este insumo é amplamente utilizado como suporte terapêutico em procedimentos clínicos e cirúrgicos, auxiliando na recuperação metabólica, fortalecimento do sistema nervoso e hematológico dos animais atendidos. Sua utilização contribui diretamente para a melhoria do estado geral de saúde dos pacientes, especialmente no período pré e pós-operatório, sendo fundamental para garantir a segurança e a eficácia dos atendimentos prestados.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) ampolas de Vitamina B12 – 20 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos clínicos e cirúrgicos, a rotatividade do insumo nos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado, garantindo a continuidade das atividades e prevenindo eventuais desabastecimentos.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento dos procedimentos e atendimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- DEXAMETASONA 50 ML

Justificativa: A aquisição de Dexametasona 50 ml injetável é indispensável para a realização dos atendimentos veterinários



executados no Castra Móvel do Município. O medicamento é amplamente utilizado no controle de processos inflamatórios, reações alérgicas, edemas e situações de choque, sendo fundamental no suporte clínico e cirúrgico dos animais atendidos. Sua utilização contribui diretamente para a segurança dos procedimentos, auxiliando na estabilidade clínica e na recuperação dos pacientes, garantindo a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) frascos de Dexametasona 50 ml injetável, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos clínicos e cirúrgicos, a rotatividade do medicamento nos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado, garantindo a continuidade das atividades e prevenindo eventuais desabastecimentos durante a execução dos serviços.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- SORO RINGER COM LACTATO 500 ML

Justificativa: A aquisição de Soro Ringer com Lactato 500 ml justifica-se pela necessidade de garantir suporte clínico adequado aos procedimentos realizados no Castra Móvel, assegurando a manutenção da hidratação, equilíbrio eletrolítico e estabilidade hemodinâmica dos animais atendidos durante os procedimentos cirúrgicos e no período perioperatório.



Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20 (vinte) caixas de Soro Ringer com Lactato – 500 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a frequência dos procedimentos cirúrgicos, a utilização do insumo nos protocolos de hidratação e

suporte clínico durante os atendimentos, bem como a necessidade de reposição regular e manutenção de estoque mínimo, garantindo a continuidade e a segurança dos procedimentos realizados.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- VITAMINA K FRASCO COM 20 ML DE USO VETERINÁRIO.

Justificativa: A aquisição de Vitamina K frasco com 20 ml é necessária para garantir suporte terapêutico adequado aos procedimentos realizados no Castra Móvel, assegurando a continuidade dos atendimentos veterinários e a segurança clínica dos animais submetidos a intervenções cirúrgicas.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 25 (vinte e cinco) frascos de Vitamina K – frasco com 20 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a utilização do medicamento nos protocolos clínicos e cirúrgicos, a frequência dos procedimentos realizados e a necessidade de manutenção de estoque mínimo



adequado, garantindo a continuidade das atividades e prevenindo eventuais desabastecimentos durante a execução dos serviços.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- ANTIPULGAS ECTOPARASITICIDA

Justificativa: A aquisição de Antipulgas Ectoparasiticida 57,0mg faz-se necessária para garantir a proteção sanitária dos animais atendidos pelo Castra móvel, considerando a alta incidência de ectoparasitas como pulgas e carrapatos, que podem causar doenças, desconforto e comprometer a recuperação pós-operatória.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 1.000 (mil) unidades de Antipulgas Ectoparasiticida 57,0 mg, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a necessidade de controle de ectoparasitas nos animais atendidos, a rotatividade dos procedimentos e a manutenção de estoque mínimo adequado, garantindo a continuidade das atividades e a efetividade dos cuidados pré e pós-operatórios.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses, promoção da saúde pública e bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos, foi considerado o levantamento populacional estimado



de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- SPRAY PRATA DE AÇÃO LARVICIDA 500 ML

Justificativa: A aquisição de Spray Prata de Ação Larvicida 500ml destina-se a atender às demandas operacionais do Castra Móvel, sendo indispensável para o tratamento de feridas cirúrgicas, prevenção de infecções secundárias e controle de larvas em procedimentos veterinários. O produto contribui diretamente para a segurança sanitária dos atendimentos, promovendo a adequada cicatrização e a redução de riscos pós-operatórios.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 40 (quarenta) frascos de Spray Prata de Ação Larvicida – 500 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a utilização do produto nos cuidados pós-operatórios, na proteção e cicatrização das feridas cirúrgicas, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, configurando uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- RIFAMICINA SPRAY

Justificativa: A aquisição de Rifamicina Spray de 20ml destina-se ao atendimento das atividades realizadas no Castra Móvel, sendo



indispensável para o tratamento e prevenção de infecções cutâneas em procedimentos cirúrgicos veterinários. O uso adequado do produto contribui para a segurança sanitária dos animais atendidos, reduzindo riscos de infecção e promovendo a adequada recuperação pós-operatória.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 30 (trinta) frascos de Rifamicina spray – 20 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a utilização do produto nos cuidados pós-operatórios, na prevenção e tratamento de infecções cutâneas, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

PARA O ITEM- MELOXICAM 0,2 %

Justificativa: A aquisição de Meloxicam 0,2% de 20 ml justifica-se pela necessidade de garantir suporte medicamentoso adequado aos atendimentos realizados pelo Castra Móvel, sendo este fármaco essencial no controle da dor, inflamação e no manejo pós-operatório dos procedimentos cirúrgicos veterinários. Sua utilização contribui diretamente para a segurança clínica, o bem-estar animal e a qualidade dos serviços prestados, assegurando a continuidade das ações de saúde animal desenvolvidas pelo município.

Quantitativo: O quantitativo estimado é de 30 (trinta) frascos de Meloxicam 0,2% – 20 ml, definido considerando a demanda prevista para os atendimentos veterinários realizados pelo Castra Móvel do município, levando em conta a utilização do medicamento nos protocolos de analgesia e controle da dor nos procedimentos cirúrgicos, a frequência dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque mínimo adequado, garantindo a continuidade



das atividades e evitando eventuais desabastecimentos durante a execução dos serviços.

Ressalta-se que o serviço de Castra Móvel será implantado no município, constituindo uma iniciativa nova voltada ao controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Como base inicial para planejamento das ações e estimativa da demanda potencial pelos atendimentos veterinários, foi considerado o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média para dimensionamento das ações e dos procedimentos a serem realizados.

PARA O ITEM- COLEIRA REPELENTE

Justificativa: A aquisição de COLEIRA REPELENTE PARA MOSQUITO TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE mostra-se indispensável para o fortalecimento das ações de vigilância e controle da leishmaniose no âmbito do Castra Móvel municipal.

A utilização das coleiras repelentes contribui diretamente para a prevenção da transmissão da leishmaniose visceral canina, reduzindo a exposição dos animais ao vetor e auxiliando no controle da disseminação da doença no território.

Considerando a demanda crescente por medidas preventivas e o volume de atendimentos realizados, faz-se necessária a aquisição do referido insumo, garantindo continuidade das ações de saúde pública e proteção da população.

Quantitativo: Solicita-se a aquisição de 1.000 (mil) unidades de coleira repelente para mosquito transmissor da leishmaniose, considerando a necessidade de implementação de ações preventivas vinculadas às atividades do Castra Móvel do município, voltadas ao controle de zoonoses, proteção dos animais atendidos e apoio às campanhas de saúde pública.



O quantitativo foi definido com base na demanda potencial de animais a serem atendidos nas ações do programa, levando em consideração o levantamento populacional estimado de 2.613 animais no ano de 2025, utilizado como média inicial para dimensionamento das atividades. Ressalta-se ainda que deve ser considerado um possível crescimento populacional estimado em até 10%, além da presença de animais em situação de rua ou não cadastrados, fatores que podem ampliar significativamente a demanda pelos serviços e pelas ações de prevenção.

6. VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimativo da contratação será de **R\$ 203.419,35** **(Duzentos e três mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**.

6.2. Metodologia para o valor estimativo da contratação

6.2.1. De acordo com setor de compras e observância ao que estabelece a instrução normativa SEGES/ME 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informa-se que o setor de compras priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Justifica-se que foram consultados os sistemas mediante uma plataforma chamada (Fonte de preços), que busca de forma ampla os sistemas "Painel de Preço" e "Banco de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compra Governamentais) como preço de referência de mercado.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizado um levantamento preliminar de mercado para identificar alternativas capazes de atender à demanda de serviços de medicamentos veterinários do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

Nº Proc. Administrativo: 2496/2025

Objeto: Aquisição de materiais e produtos veterinários indispensáveis ao funcionamento do castra móvel – unidade móvel responsável pela realização de procedimentos de castração de cães e gatos, por meio de diretoria de vigilância em saúde, através da execução direta emenda parlamentar vereador Adael Oliveira Guimarães para realização de cirurgias de castração de animais, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por item.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Nº Proc. Administrativo: 87/2024

Descrição do objeto:

Aquisição de medicamentos para uso veterinário para a realização de procedimento de Eutanásia em cães gatos conforme a demanda do fundo municipal de saúde do município de oliveira de Fatima/TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DE PALMAS

Nº Proc. Administrativo: 30401/2025



Objeto: A aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário, com o intuito de garantir a saúde e o bem-estar animal dos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas.

Pregão eletrônico – Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Nº Proc. Administrativo: 34/2025saúde

Dispensa

Descrição do objeto:

Compra de medicamentos anestésicos de uso veterinário utilizados para a contenção farmacológica em animais submetidos ao procedimento de eutanásia.

7.2. A análise dos processos administrativos apresentados demonstra que cada município realiza a aquisição de medicamentos e insumos veterinários de forma individualizada, considerando suas demandas específicas, capacidade orçamentária e prioridades locais. Observa-se que os objetos das contratações variam conforme a finalidade — desde a realização de castrações em unidades móveis (castra móvel), até a aquisição de fármacos para procedimentos de eutanásia ou ações gerais de bem-estar animal.

7.3. Nesse contexto, a definição das quantidades e tipos de medicamentos a serem adquiridos não segue um padrão único, mas sim critérios próprios de cada órgão, baseados na estimativa de atendimento, volume de procedimentos previstos e disponibilidade financeira. Além disso, os formatos de contratação também se adaptam à realidade de cada ente, podendo ocorrer por meio de pregão eletrônico, registro de preços ou dispensa de licitação.



7.4. Portanto, que os municípios adquirem medicamentos e materiais veterinários conforme suas necessidades específicas e limites orçamentários, buscando atender de maneira eficiente às demandas locais de saúde e bem-estar animal, respeitando os princípios da administração pública e adequada aplicação dos recursos disponíveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução proposta consiste na aquisição de medicamentos veterinários destinados ao atendimento clínico, cirúrgico e pós-operatório de animais assistidos pelo serviço público municipal, especialmente nas ações realizadas por meio do Castra Móvel.

8.2. Os medicamentos são essenciais para a execução adequada dos procedimentos, incluindo controle da dor, sedação, anestesia, prevenção de infecções e recuperação dos animais, garantindo o bem-estar animal e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

8.3. A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos veterinários necessários às atividades do serviço público, contribuindo para a continuidade das ações de saúde pública e controle populacional de animais no município.

8.4. Considerando a natureza dos produtos, a variabilidade da demanda e a necessidade de aquisições parceladas ao longo do tempo, a solução mais adequada é a realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.5. O Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, permitindo contratações conforme a



necessidade da Administração, com maior agilidade, economicidade e padronização dos fornecimentos.

8.6. A utilização do pregão eletrônico amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A licitação será realizada por itens, considerando que o objeto é divisível e não há prejuízo ao conjunto da solução nem à economia de escala. O parcelamento tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de licitantes, inclusive daqueles que não possuem capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, mas que podem atender a itens específicos, contribuindo, assim, para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à custa dos recursos orçamentários ofertados pelo Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

11.1. Com a efetivação da contratação, espera-se garantir a continuidade dos atendimentos veterinários prestados à população, assegurando condições adequadas de biossegurança para servidores e usuários, bem como viabilizar a realização de procedimentos



clínicos e anestésicos com segurança técnica. Pretende-se, ainda, assegurar a saúde e o bem-estar dos animais atendidos, fortalecer as ações de controle de zoonoses e proteção sanitária, além de contribuir para a consolidação das políticas públicas municipais de saúde animal. A contratação também visa garantir o pleno funcionamento do Castra Móvel, assegurando a continuidade das ações itinerantes de castração de cães e gatos, evitando interrupções nos atendimentos e promovendo o controle populacional de forma humanitária, eficiente e segura, com regularidade operacional e atendimento ao interesse público.

12. ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA PREVIA A CONTRATAÇÃO (se for o caso)

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que



deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.2. A execução do contrato será executada por um gestor de contratos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ OU INTERDEPENDENTES.

13.1. Os materiais descartáveis, medicamentos, insumos e permanentes garante a realização das cirurgias e atendimentos clínicos, e os medicamentos permite anestesia, analgesia e cuidados pós-operatórios adequados.

13.2. As licitações previstas para aquisição destinados ao castra móvel são interdependentes, uma vez que a execução completa das ações veterinárias depende da disponibilidade simultânea de todos os itens.

14. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS POSSÍVEIS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de pessoa jurídica no fornecimento de medicamentos, para o uso nos animais atendidos pelo médico veterinário do município pode resultar em alguns impactos ambientais, que devem ser mitigados por meio de medidas específicas. O descarte inadequado de medicamentos pode levar a contaminação do solo e corpos d'água. Para mitigar esse impacto, é fundamental implementar um programa de coleta e descarte seguro de resíduos médicos, conforme as normas vigentes.

14.2. A produção e transporte dos medicamentos consomem recursos naturais, como água e energia, e podem contribuir para a emissão de gases efeito estufa. Para mitigar esses efeitos, é essencial selecionar fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, otimizar rotas de transporte para reduzir a emissão de CO₂ e implementar práticas de economia de energia e água nas operações diárias. Além disso, as embalagens dos medicamentos



podem gerar uma grande quantidade de resíduos sólidos. Para mitigar esse impacto, é importante adotar embalagens biodegradáveis ou recicláveis, promover programas de retorno de embalagens junto aos fornecedores e implementar práticas de redução de uso de embalagens desnecessária.

15. CONCLUSÃO

15.1. O Fundo Municipal de Saúde, conclui-se que a contratação pretendida para aquisição de medicamento veterinários mostra-se plenamente justificada, necessária e tecnicamente viável, considerando a demanda apresentada pelo órgão.

Alvorada/TO, 17 de abril de 2026.

Responsável Técnico:

ERIC MOREIRA MENDES

De acordo e aprovado:

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.
Decreto nº 003/2025